



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Concede título de cidadão honorário do Município de Claraval, Estado de Minas Gerais, ao Ilustre Deputado Estadual Cássio Antônio Ferreira Soares, e dá outras providências.

O Vereador Wender dos Passos Calixto no uso de suas atribuições, nos termos do art. 46, inciso V, letra “e”, do regimento Interno da Câmara Municipal de Claraval, apresenta o presente Decreto Legislativo, para a devida deliberação do plenário com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Claraval- MG, ao Ilustre Senhor Deputado Estadual Cássio Antônio Ferreira Soares, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, conforme art. 173 do regimento Interno da Câmara Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, fixando desde já autorizada a emissão de certificado ao homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claraval, 10 de julho de 2023.

WENDER DOS PASSOS CALIXTO

Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Claraval e, o Regimento Interno, permite conferir homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar de vida pública e particular.

Nesses termos, é que a Câmara Municipal de Claraval por intermédio do presente projeto de Decreto Legislativo, deve deliberar pela concessão do Título de Cidadão Honorário ao Senhor Deputado Estadual Cássio Antônio Ferreira Soares pelas ações e contribuições ao município de Claraval. Conforme se demonstra, o nobre Deputado deu em benefício ao município, desde seu mandato em 2011, a quantia de quase 10 (dez) milhões de reais, sendo plausível e merecedor de tal título.

Dentre as demandas do Deputado, temos emendas parlamentares para a Casa da Sopa (compra de mobiliários, eletrodomésticos e equipamento de informática); construção de pista de caminhada; Emenda parlamentar à Escola Estadual Iarbas Rodrigues; construção de quadra na Escola Municipal Joaquim Borges Freire dentre outras.

Claraval, 10 de julho de 2023.

WENDER DOS PASSOS CALIXTO

Vereador